



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência da Computação

ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 10 horas, em sua Sede no Rod. BR-364 Km-04, Campus Universitário - Bairro Distrito Industrial, Rio Branco/AC, deu-se início à reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC. A reunião foi presidida pelo coordenador, Prof. **Altemir da Silva Braga**, de forma híbrida: presencial e sala virtual do Google Meet, link: <https://meet.google.com/fca-tops-aem>. A reunião ordinária do PPGCC tratou das seguintes pautas: 1ª) Informes; 2ª) Homologação da defesa de dissertação dos discentes **José Estevam da Silva e Silva** e **Maico Krause** - Turma 2020; 3ª) Recursos PROAP; 4ª) Recursos da Amazônia Legal; 5ª) Aproveitamento de Estudos; 6ª) Solicitação de Orientadores; 7ª) Outros. Estiveram presentes: Prof. **André Luiz Nasseralla Pires**, Profa. **Ana Beatriz Alvarez Mamani**; Profa. **Catarina de Souza Costa**, Profa. **Laura Costa Sarkis** e Prof. **Olacir Rodrigues Castro Junior**. O presidente iniciou os trabalhos, cumprimentando e agradecendo a todos que virtualmente se faziam presentes. **Na primeira pauta**, o prof. Altemir Braga repassou os seguintes informes: 1) Que o 41º Congresso do ANDES, Sindicato Nacional, estará ocorrendo entre os dias 6 a 10/02/2023, nas dependências da UFAC; 2) Que está participando, as quintas-feiras, das reuniões do projeto Amazônia Legal, em que estão reescrevendo as metas do projeto. Nessa nova versão, ficou a disposição do PPGCC um recurso financeiro de doze mil reais; 3) Que está agendada, para o dia 3/02/2023, às 14 horas, uma reunião com PROPEG e CCET, para tratar da Apresentação da Avaliação da CAPES e Infraestrutura do PPGCC; 4) Que a partir da presente data todas as reuniões ordinárias serão realizadas de forma presencial e que, somente, as reuniões extraordinárias serão híbridas e/ou remotas. Seguindo os trabalhos, **na segunda pauta**, foram homologadas, por unanimidade, as dissertações dos discentes: **José Estevam Silva da Silva** (processo SEI nº 23107.025185/2022-96) e **Maico Krause** (processo SEI nº 23107.031064/2022-83) em conformidade com **Art. 69** do Regimento Interno do PPGCC. Na sequência, **na terceira pauta**, o prof. Altemir Braga informou que serão disponibilizados, a partir de abril do corrente ano, o montante de R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais) de recursos do PROAP para o PPGCC. Por conta do baixo valor que será disponibilizada, fez o seguinte encaminhamento: destinar todo o montante para a participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país em forma de passagens, diárias e inscrições nos eventos. Colocada, em votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. **Na quarta pauta**, sobre os recursos disponibilizados pelo projeto da Amazônia Legal, o colegiado deliberou de forma unânime que os valores sejam utilizados de acordo com as demandas do PPGCC. **Na quinta pauta**, foi homologado por unanimidade o aproveitamento de estudos do discente **André Luiz Queiroz da Silveira** (processo SEI nº 23107.003254/2023-91) readmitido no PPGCC, Turma 2023. Em seguida, **na sexta pauta**, o prof. Altemir Braga informou que ocorrera no dia 30/01/2023 uma reunião com os alunos ingressos no PPGCC em 2023 para indicação de seus respectivos orientadores, ficando assim definidos.

ALUNOS	ORIENTADORES
André Luiz Queiroz da Silveira	Prof. Roger Fredy Larico Chavez
Claudiane Duarte Magalhães	Prof. Diodomiro Baldomero Luque Carcasi
Eder Silva dos Santos Júnior	Prof. Altemir da Silva Braga / Co-orientadora Prof. Ana Beatriz Alvarez Mamani
Emili Silva Bezerra	Profa. Ana Beatriz Alvarez Mamani
Gustavo Gonçalves Cardial	Prof. Olacir Rodrigues Castro Junior

Gustavo Moreira Oliveira de Castro	Prof. Roger Fredy Larico Chavez
João Pedro Almeida de Oliveira	Prof. Olacir Rodrigues Castro Junior
Jonas Feitosa de Paiva	Profa. Ana Beatriz Alvarez Mamani
Luan Reis de Lima	Prof. Manoel Limeira de Lima Júnior
Luciano Euadi Zeni	Prof. André Luiz Nasseralla Pires
Marcos Henrique Melo de Araújo	Profa. Catarina de Souza Costa
Miguel Angel Cuayla Zapata	Prof. Raoni Simões Ferreira
Natália de Oliveira Freire	Prof. Daricélio Moreira Soares
Saulo Maia de Freitas	Profa. Laura Costa Sarkis
Victória Karolina de Lima Cavalcante	Prof. Daricélio Moreira Soares

Em votação, a definição de orientadores para os alunos ingressos em 2023, foi aprovada por unanimidade. **Na pauta outros**, o prof. Altemir Braga comunicou que quatro alunos reingressos no mestrado já tinham realizado o Exame de Proficiência em Língua Inglesa anteriormente. Mas, em face de que alguns alunos já tinha ultrapassado o prazo de 2 anos da realização do referido exame, fez a seguinte encaminhamento: que todos os alunos readmitidos façam o exame de proficiência novamente. A proposição do prof. Altemir Braga foi aprovada por unanimidade. Para finalizar, foi aprovado por unanimidade o termo de orientação do discente **Uendel Diego da Silva Alves**, tendo como orientadora a profa. Ana Beatriz Alvarez Mamani. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria do Socorro Vitoriano Pereira Pontes, escrevi a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Altemir da Silva Braga, Coordenador**, em 07/02/2023, às 15:13, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Vitoriano Pereira Pontes, Assistente em Administração**, em 08/02/2023, às 13:59, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz Alvarez Mamani, Professora do Magisterio Superior**, em 09/02/2023, às 10:03, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Laura Costa Sarkis, Professora do Magisterio Superior**, em 09/02/2023, às 10:49, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Olacir Rodrigues Castro Junior, Professor do Magisterio Superior**, em 09/02/2023, às 14:00, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luiz Nasseralla Pires, Professor do Magisterio Superior**, em 27/02/2023, às 16:39, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0785387** e o código CRC **1C08DDC8**.

